

Alsa Garcia

Acta nº 13

Às 19h30 do dia 6 de Julho de 2015 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Fiscal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ressarcimento à APEE do valor em falta do fundo de caixa, assumido em acta pelo Presidente da Direcção que estaria resolvido até ao último dia de aulas. Deliberações dos associados das medidas a tomar em relação ao assunto.

- Assuntos que Presidente da Direcção pretende apresentar à discussão e conseqüente deliberação.

Não tendo existido quórum à hora prevista, cumpriu-se o disposto no artigo 8º nº 2 do Estatuto da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores e, por conseguinte deu-se inicio aos trabalhos pelas 20h00 com a presença dos associados conforme lista anexa e parte integrante da presente acta.

Abriu a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que após apresentação dos temas e implicações deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal fez constar que o valor em dívida não tinha sido recebido conforme acordado, verificando-se que as entradas em conta não correspondem aos valores que deveriam ter sido repostos pelo Presidente da Direcção.

Foi dada a palavra ao Presidente da Direcção, para melhores explicações sobre as contas tendo, nessa sequência, o Presidente da Direcção afirmado que efectivamente não foi recuperado o valor total em dívida. Apresentou o mesmo, uma folha de papel (formato excel) donde se retirava que o valor em dívida ainda seria de €482,86.

O Presidente da Direcção, igualmente, trouxe ao conhecimento da Assembleia um documento (regulamento da CMO) que obriga a APEE a assumir as despesas por refeições dos alunos que



frequentam os períodos intercalares. Ainda assim, foi explicado pela Mesa que o que sucedeu foi uma utilização não autorizada, e porquanto indevida de valores pelo Presidente que, até à data, não foram repostos na conta da Associação em resultado da análise da Tesoureira e Conselho Fiscal.

Ocorreram algumas intervenções dos associados, nomeadamente questões sobre a lista das dívidas.

Face ao supra exposto, 3 dos ilustres associados propuseram à mesa a destituição com efeitos imediatos do Presidente da Direcção por manifesta falta de confiança.

Antes de ser submetida a votação, o Presidente da Direcção, Nuno Picardo, e outro membro da Direcção José Carlos Oliveira, apresentaram por escrito a sua renúncia, sendo que, o Nuno Picardo entende que a sua renúncia lhe permite entrar em gestão até novas eleições.

Uma vez que o órgão: Direcção da APEE, é constituída por 5 pessoas, permitindo deliberações por maioria, a Direcção não entrará em gestão (não sendo a Mesa da Assembleia Geral obrigada marcar eleições antecipadas no prazo de 8 dias) podendo vincular a APEE, momentaneamente por intermédio dos membros não demissionários. O ex-Presidente da Direcção mantém-se na equipa sem poder contudo deliberar ou vincular a APEE, até novas eleições.

Sem prejuízo e no estrito respeito pela vontade dos associados presentes, procedeu a mesa à votação sugerida de destituição, com o seguinte resultado de votos:

- 11 Votos a favor
- 3 Abstenções
- 11 Contra (procurações que devem ser verificadas pela apresentação à Mesa dos CC dos Associados a pedido e em resultado de dúvidas levantadas pelos associados).

A contagem das procurações acima mencionadas, não foi rigorosa (Nuno Picardo apresentou o erro à mesa), pelo que, se procedeu a nova contagem, incluindo uma associada que entretanto chegara (Nuno Picardo prontamente se dignou a informar a mesa de que a associada foi convocada propositadamente para o voto de destituição) e, cujo entendimento, da mesa é que teria legitimidade para votar, assim:

- 12 votos a favor

- 3 abstenções
- 12 contra (11 são procurações que irão ser verificadas).

O Presidente da Mesa informou, que independentemente desta votação, a renúncia dos membros fora aceite, pelo que, o Vice-Presidente deveria assumir interinamente o cargo de Presidente. Perante algumas dúvidas dos passos seguintes, o Presidente da mesa informou que iria solicitar *pro bono* a colega Advogada os melhores esclarecimentos.

Sobre os diversos assuntos do Presidente da Direcção, ora demissionário:

1. Impugnação do Parecer do Conselho Fiscal (mera subscrição do presidente deste órgão e não dos demais), ainda que, o mesmo fosse um pedido expresso de associados;
2. Recusa de pagamento da mensalidade de Julho de 2014 do atual Vice-Presidente da APEE.

Existiu uma alteração, entre a associada Mónica Magalhães e o Presidente (demissionário), tendo sido alegado que o Presidente não colhe junto da CMO a melhor imagem. Esta situação foi prontamente refutada pelo próprio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a mesma e foi lavrada a presente acta que é assinada conforme folha de presenças anexa.

